



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição extra 1194 - 03 de Dezembro de 2022 - XIV

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL
Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO
Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO
Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

DECRETO Nº 4.566 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 4.566 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA EM
QUE A SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL,
PARTICIPAR DA COPA DO MUNDO FIFA CATAR
2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO as disposições que se encontram insculpidas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o expediente de modo a possibilitar às partes o conhecimento prévio de atos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de superintender todas as atividades administrativas do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a inequívoca repercussão que alcança o evento esportivo Copa do Mundo;

CONSIDERANDO que o motivo da decisão refere-se à realização dos jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo no Catar 2022, nas repartições Públicas Municipais que não estão sujeitas a regime de plantão e que não prestem serviços essenciais à população.

DECRETA:

Art. 1º- Fica estabelecido o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, em razão dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA CATAR 2022, da seguinte forma:

I - No dia 05 de dezembro (segunda -feira), o expediente terá início às 8h e se encerrará às 14 h.

Art. 2º- É vedado aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta antecipar ou postergar o expediente, em discordância com o que dispõe este Decreto.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO

SE SENTIR DOR NO PEITO, SUOR FRIO, PALPITAÇÃO E ENFRAQUECIMENTO,
LIGUE 192 SAMU
OU PROCURE A EMERGÊNCIA CARDIOLOGICA MAIS PRÓXIMA.

NA VIDA, CADA SEGUNDO IMPORTA. NO TRATAMENTO DO INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO TAMBEM.

#CombataOMosquito

gov.br/combateaedes

DISQUE SAÚDE 136

f /minsaudef
t /minsaudef
y /MinSaudeBR
i @MinSaude
in /ministeriodasaudef

DOR DE CABEÇA

FEBRE

DORES NAS ARTICULAÇÕES

MANCHAS VERMELHAS NA PELE

DOR ATRÁS DOS OLHOS

NÁUSEAS E DORES ABDOMINAIS

Caso apresente algum destes sintomas, procure uma Unidade de Saúde.

Prestar atenção aos sintomas é com você, comigo, com todo mundo.

SUS | MINISTÉRIO DA SAÚDE | PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição extra 488 - 03 de Dezembro de 2022 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1194

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

OBS: NÃO HÁ PUBLICAÇÃO PARA ESTA EDIÇÃO

PREFEITURA DE
**Cachoeiras
de Macacu**
MAIS PERTO DE VOCÊ